

INDICAÇÃO Nº 050/2025

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, celebrar parceria com a SEAG, a fim de **executar a pavimentação da estrada vicinal que dá acesso à Comunidade Rudio, no Distrito de Santo Antônio do Canaã**, conforme descrito a seguir:

1. Aplicação de REVSOL no trecho compreendido entre a ES-080 e a Comunidade Rudio, em uma extensão aproximada de 2 Km;

2. Pavimentação com PAVI-S, no trecho que se inicia nas proximidades da residência do Sr. Jorge Vaqueiro, estendendo-se até o lago do terreno do Sr. Marcelo e da Sra. Rosana Rudio, totalizando aproximadamente 300 metros.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de fevereiro de 2025.

Capitão Geraldo (PL)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma benfeitoria essencial para a Comunidade Rudio, que atenderá diretamente sessenta famílias residentes na região, além de inúmeras propriedades rurais que utilizam a via para o escoamento da produção de café, a indústria cerâmica, a granja de suínos e o setor turístico, que apresenta grande potencial na localidade.

A Cachoeira Rudio é um dos principais pontos turísticos da região da baixada, atraindo um grande fluxo de visitantes nos finais de semana e feriados. Além disso, integra a Rota Turística Vale do Canaã, que reúne diversos atrativos históricos ligados à imigração europeia no Espírito Santo.

A pavimentação da estrada é essencial para melhorar as condições de acesso à Comunidade Rudio, solucionando os problemas de trafegabilidade durante o período chuvoso e eliminando os transtornos causados pela poeira em tempos de estiagem. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária impulsionará o turismo local e trará benefícios significativos para a região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a realização dessas benfeitorias, que representarão um importante avanço para o progresso e desenvolvimento da região da baixada.

